

REQUERIMENTO	N.º <u>539/2011</u>	ANO: <u>2011</u>
Protocolo n.º 00000	Data 28/11/2011	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE P O R () MAIORIA Dracena, 28 de novembro de 2011 _____ NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requer Regime de Urgência</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao PROJETO DE LEI N.º 132/2011, de 16/11/2011, de autoria do Poder Executivo, que Concede subvenção à Entidade que especifica. (subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, no valor de até R\$-35.000,00 - trinta e cinco mil reais).

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 28 de novembro de 2011.

Vereadores: